

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA 80

**PORTARIA Nº 80/2020/ASTE/C/GAB/SEMED**

**Porto Velho, 16 de março de 2020.**

Institui Comissão apuratória preliminar das denúncias de possíveis irregularidades ocorridas na Escola Municipal Manoel Maciel Nunes.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de apuração preliminar das denúncias de possíveis irregularidades na aplicação de recursos financeiros pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Maciel Nunes,

**Art. 2º** A Comissão de que trata esta Portaria fica composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I - Tiago Silva dos Santos, matrícula nº 33803;  
II - Ceciane Carvalho do Nascimento Souza e Sousa, matrícula nº 30685;  
III - Rosimeiri Bressan Abe, matrícula nº 17451.

**Art. 3º.** A Comissão designada deverá apurar as denúncias para fins de instrução do procedimento disciplinar a ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município para conhecimento e providências cabíveis.

**Art. 4º.** A Comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Município – D.O.M para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**1890532D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/04/2020. Edição 2695  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>